



CONTRATO TERMO ADITIVO: 073/2.023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIRO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATO DE ORIGEM: 022/2.020
PREGÃO PRESENCIAL: 041/2.019
PROCESSO nº 2187/2.019
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEÍCULOS TIPO VANS, PERUAS E SIMILARES.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIRO DE NAZARÉ PAULISTA**, CNPJ/MF 19.210.907/0001-03, com sede na Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1.009, Bairro Vicente Nunes em Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, representada por **ADILSON FERREIRA**, portador do RG n.º 13.073.246-1 e do CPF/MF 031.594.838-86 e **RODOLFO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG 44.828.144-2 e do CPF/MF 362.311.358-10, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com referência ao Processo Administrativo 2187/2.019, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, §2º e cláusula 3.1 do contrato de origem, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe, a partir de 16 de dezembro de 2.023 até 15 de dezembro de 2.024, e cláusula 4.3 fica reajustado totalizando pelo período o valor de R\$ 379.478,80 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Linha	Km/dia	Valor R\$/km	Valor R\$/dia	Dias/letivos	Total R\$
6 – Linha Atibainha/EE Prof. Henrique Miguel Hacl 2 – linha com baldeação	28	R\$ 7,04	R\$ 197,12	200	R\$ 39.424,00
7 – Linha Atibainha/Joaquim F. Bueno	60,4	R\$ 6,77	R\$ 408,90	200	R\$ 81.781,60
3 – Linha EMEIF Bairro dos Ferreiras 1	44,2	R\$ 5,51	R\$ 243,54	200	R\$ 48.708,40
4 – Linha EMEIF Bairro dos Ferreiras 2	39	R\$ 5,58	R\$ 217,62	200	R\$ 43.524,00
8 – Linha Quatro Cantos/EMEF Prof. Faustino Penalva 1	71,6	R\$ 5,07	R\$ 363,01	200	R\$ 72.602,40
5 – Linha Atibainha/EE Prof. Henrique Miguel Hacl 1 – Linha com baldeação	22	R\$ 7,04	R\$ 154,88	200	R\$ 30.976,00
9 – Linha Quatro Cantos/EMEF Prof. Faustino Penalva 2	61,6	R\$ 5,07	R\$ 312,31	200	R\$ 62.462,40
				Total	R\$ 379.478,80



Os recursos financeiros com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação prevista para o exercício de 2.024, conforme Declaração com data de 12 de dezembro de 2.023, assinada pela Diretora de Planejamento, em anexo ao Processo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 15 de dezembro de 2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

Adilson Ferreira

COOPERNAZA – Coop. de Transp. Escolar e Passag. de Nazaré Pta

Rodolfo Rodrigues da Silva

COOPERNAZA – Coop. de Transp. Escolar e Passag. de Nazaré Pta

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG